



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 103/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E O INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTE** do processo seletivo de vagas remanescentes para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 77/2025 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULA HOMOLOGA POR POLO

1.1. POLO DE APUCARANA

CANDIDATOS
RAFAELA CAMPOS DE SANTANA ALMEIDA
LUCILA ALVES DA COSTA
MARCONDE AVILA BANDEIRA
LEYLLA DE SANTANA CINTRA

2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 98/2025:

CANDIDATOS	POLO
MARIANA BATISTA DOS SANTOS	APUCARANA

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR

MARINA MOREIRA PINHO	APUCARANA
MARISA CRISTINA DA SILVA	APUCARANA
PRICILA ESGOTE BARCELLOS	APUCARANA
RENATA VANZELLA DOS ANJOS	APUCARANA
SIMONE MEURER BRAND	APUCARANA
TAMIRES THEODORO LEONEL FERREIRA	APUCARANA
VANIA MAZARON FERREIRA	APUCARANA
ELISÂNGELA MESSIAS DE PAIVA	IVAIPORÃ

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER ALGUM(NS) SUBITEM(NS), REFERENTE AO ITEM 3.2 DO EDITAL 98/2025:

CANDIDATO	POLO	MOTIVO
PATRICIA APARECIDA DE MELO BUENO	APUCARANA	I. Cópia do Diploma sem autenticação; II. Cópia do Histórico sem autenticação.

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até o dia 8 de agosto de 2025**.

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar **“Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância – Edital nº 103/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO”** e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 3.2 do Edital nº 98/2025**.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/> .

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UAB-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 6 de agosto de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato*
Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR